

LEI ORDINÁRIA Nº 653

de 19 de outubro de 1989

DENOMINA VIA PÚBLICA.

Dr. Joelson Martinez Peixoto, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz Saber, que a Câmara Municipal de Jardim, em reunião ordinária realizada no dia 29 de agosto de 1989, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica denominada "Rua Manoel Antônio de Arruda", a Rua H, localizada no Conjunto Habitacional Paraíso.

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim, em 19 de outubro de 1989

Dr. Joelson Martinez Peixoto Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 653/1989 - 19 de outubro de 1989

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em